



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar o Contrato Administrativo nº 02/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ME - AMAZONAS, inscrito no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0005-75.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP - AMAZONAS, localizado na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 - Sede, na cidade de Manaus/AM, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82.

CONTRATADA: R R DA C RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.284.229/0001-06, sediada na Rua Raul Azevedo nº 64 - A, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-080, Manaus/AM.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 02/2022, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ME - AMAZONAS, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP - AMAZONAS, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrente.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170607 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º. Publique-se no boletim de Serviços - BS

Manaus/AM, 27 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da Divisão de Logística da GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe(a) de Divisão**, em 27/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32402780** e o código CRC **40A31AE5**.

Referência: Processo nº 10283.100273/2021-11.

SEI nº 32402780